



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

RESOLUÇÃO CRP/07 Nº 04/2017
de 10 de julho de 2017

Revoga a Resolução CRP/07 nº 003/2014.

O Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822, de 17 de julho de 1977 e em conformidade com o disposto nos artigos 79 e 81 da Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, instituída através da Resolução CFP nº 006/2007:

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução CRP/07 nº 003/2014, de 06 de junho de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de julho de 2017.

Silvana de Oliveira
Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul